



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 018, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Gestor e Fiscal de Contratos  
Administrativos no âmbito da Câmara  
Municipal de Cabeceira Grande-MG.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 68 e 278 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, se considerando o disposto nos artigos 7ª e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada à servidora Joane Ribeiro Nascimento para desempenhar as funções de Gestor dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Art. 2º Fica designada a servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira para desempenhar as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Art. 3º O Gestor dos Contratos e o Fiscal Técnico/Administrativo dos Contratos exercerão as atribuições previstas nos artigos 18, 19 e 20, respectivamente, da Portaria nº 045, de 6 de outubro de 2022, observando, no desempenho de suas atividades, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 10 de abril de 2024.

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**  
**Presidente**